



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2924 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
A TITULAÇÃO À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, inciso II, art. 15, da Lei Municipal nº 1.441 de 116 de março de 2000 e Decreto nº 419 de 23 de agosto de 2018, e;

Considerando o Memorando 20.592/2025 desta Prefeitura e a sentença proferida no processo nº 5014602-11.2023.8.21.0141, em trâmite no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Capão da Canoa, que reconheceu o direito da servidora Paloma de Quadros Costa à Gratificação de Incentivo à Titulação, determinando sua implantação a contar de 01/05/2025, ficando o período anterior sujeito a pagamento mediante RPV;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação - GIT, para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **PALOMA DE QUADROS COSTA**, matrícula n.º 122887, com o percentual de 8% (oito por cento), a partir de 1º de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 1º de maio de 2025.

Capão da Canoa, 25 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)